CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.227/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 49.041/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, R.G. 48.257.364-8, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 08/05 à 06/06/2017, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 08 à 17/05/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de abril de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO